

INDICAÇÃO N° , DE 2020

(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Sugere que, no âmbito de sua competência supletiva, o Excelentíssimo Ministro da Educação, Senhor Abraham Weintraub, agilize o processo que envolve a Plataforma Carolina Bori.

Excelentíssimo Sr. Ministro da Educação,

Considerando a atual necessidade de aprimoramento e ampliação da base de profissionais com mestrado e doutorado no país e sendo sabedor que a plataforma Carolina Bori é capaz de otimizar a busca de mão de obra brasileira qualificada no exterior, mediante processos de Revalidação e Reconhecimento de diplomas estrangeiros no Brasil, ressaltamos a importância desse sistema para gestão e controle de processos.

Julgamos salutar que seja dado celeridade na reunião de Instituições de Ensino Superior (IES) Públicas e Privadas que, por adesão, possam oferecer informações necessárias para que os requerentes (diplomados) solicitem a Revalidação ou o Reconhecimento dos seus diplomas estrangeiros.

O que se busca é a agilização na gestão e fluxo dos processos de revalidação/reconhecimento, além de maior interatividade entre as partes interessadas com a documentação exigida, cursos e programas ofertados, capacidade de atendimento simultâneo e valores das taxas para prestação de serviços. Desse modo, o requerente pode escolher a instituição na qual solicitará a revalidação de diploma para os cursos de graduação e/ou reconhecimento de diploma de Mestrado ou de Doutorado stricto sensu, especialmente atraindo brasileiro dentro do Mercosul.



Sala das Sessões, em 26 de maio de 2020.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
Republicanos/AM

Documento eletrônico assinado por Capitão Alberto Neto (REPUBLIC/AM), através do ponto SDR_56036, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 5 8 3 5 8 0 8 1 0 0 *

REQUERIMENTO Nº , DE 2020
(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo, agilize o processo que envolve a Plataforma Carolina Bori.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a agilização do processo que envolve a Plataforma Carolina Bori.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2020.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
Republicanos/AM



* C D 2 0 5 8 3 5 8 0 8 1 0 0 *